DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Comunicados	3
Audiência Pública	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Atos Administrativos	5
Comunicado	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 139/21

Designa servidoras como gestoras/fiscais das Atas de Registro de Preço de nº 061 a 068/2021.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeadas as servidoras Rosemary Nanci Bottura, Enfermeira, Renata Milani Costa dos Santos, Enfermeira PSF e Lucileide Priscila Kakoi Gasparoto, Enfermeira PSF, para exercerem as atribuições de Gestoras/Fiscais das Atas de Registro de Preço descritas abaixo:

Ata 061/2021 - Med Center Comercial Ltda
Ata 062/2021 - Dimebras Comercial Hospitalar Ltda
Ata 063/2021 - Dora Medicamentos Ltda
Ata 064/2021 - Cirurgica União Ltda
Ata 065/2021 - Acácia Comércio de Medicamentos Eireli
Ata 066/2021 - Lumar Com. de Prod. Farmaceuticos Ltda
Ata 067/2021 - Soma-SP Produtos Hospitalares Ltda
Ata 068/2021 - Cirurgica Olimpio Eireli Epp

Art. 2º - O gestor/fiscal das Atas será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a ele também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal das Atas, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão das Atas.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 27 de setembro de 2.021.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP 17240-000 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Comunicados

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, faz saber a todos quantos possa interessar que será realizada Audiência Pública para apresentação e avaliação das Metas Fiscais para o 2º Quadrimestre de 2021, nos termos do art. 9º, § 4º da Lei Federal nº 101 de 04 de maio de 2.000, às 14:30 hs do dia 30 de setembro de 2021, no prédio do pólo da Univesp, sito à Rua 7 de setembro, nº 178, nesta cidade de Bocaina/SP. Cabe observar que, face ao Decreto nº 050/20, o uso de máscaras de proteção se faz necessário.

Bocaina, 23 de setembro de 2021.

Marco Antonio Giro – Prefeito

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 082/2020

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Construtora Delaffs Eireli.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão do item 5 da Planilha Orçamentária correspondente ao sarjetão com largura de 1,00 metro, de acordo com solicitação do Engenheiro Gestor Elcio Bellini. O valor referente a presente supressão corresponde a R$ 1.760,80 (um mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos). A assinatura do Contrato foi dia 23 de dezembro de 2020.

Bocaina, 27 de setembro de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
TA 01 AO CONTRATO Nº 077/2020

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Construtora Delaffs Eireli.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da Cláusula Segunda, subitem 2.3 do Contrato nº 077/2020 referente ao prazo de execução da obra, por solicitação do Departamento de Infraestrutura e Mobilidade Urbana. Fica prorrogado a Cláusula Segunda, subitem 2.3 correspondente ao prazo de execução da obra, de 13 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 de acordo com o Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8.666/93. A assinatura do Contrato foi dia 23 de dezembro de 2020.

Bocaina, 27 de setembro de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
TA 03 AO CONTRATO Nº 082/2020

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Construtora Delaffs Eireli.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da Cláusula Segunda, subitem 2.3 do Contrato nº 082/2020 referente ao prazo de execução da obra, por solicitação do Departamento de Infraestrutura e Mobilidade Urbana. Fica prorrogado a Cláusula Segunda, subitem 2.3 correspondente ao prazo de execução da obra, de 09 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 de acordo com o Artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8.666/93. A assinatura do Contrato foi dia 23 de dezembro de 2020.

Bocaina, 27 de setembro de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2020 – DISPENSA Nº 017/2020
TA 01 AO CONTRATO 107/2020

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Edivaldo Antonio Conde.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência e do valor da contratação prestador de serviço para realização de consultas individuais na área de Psicologia para ajudar no atendimento aos pacientes da rede pública de saúde, devendo atender com agendamento, ficando expressamente vedada à inclusão de qualquer paciente sem que haja a autorização da Diretoria da Saúde. O valor a ser pago mensal será de R$2.300,98=(dois mil e trezentos reais e noventa e oito centavos). O presente contrato vigorará, nos termos da Lei, iniciando-se na data de 01 de janeiro de 2021 até 21 de fevereiro de 2021. A assinatura do Contrato foi dia 28 de dezembro de 2020.

Bocaina, 27 de setembro de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019
TA 12 AO CONTRATO Nº 072/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Camargo & Devita LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o aumento de preço de combustível Óleo Diesel S 10. O valor atualizado foi de R$ 3,829. A assinatura do Contrato foi dia 29 de dezembro de 2020.

Bocaina, 27 de setembro de 2021.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

Atos Administrativos | **Comunicado**

HOMOLOGAÇÃO DE CADASTROS DE AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE BOCAINA – SP

Fica homologada a primeira listagem de artistas, trabalhadores da cultura, espaços, organizações e empresas culturais, auto declarados, inscritos por meio de plataforma digital disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Bocaina, por meio do Departamento Municipal de Cultura, no período de 27 de agosto a 10 de setembro de 2021. Seguem abaixo as Listas organizadas por categorias que passam a integrar o Cadastro Municipal de Cultura de Bocaina.

Artistas/Profissionais da Arte e Cultura:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	RG	ÁREAS DE ATUAÇÃO
1	Fábio Luiz Saffi	21.279.758	Música
2	Samira Giro Zeber	34.974.445-2	Música
3	Luiz Carlos Munhoz	15.246.988	Música
4	João Luiz Ferreira	24.497.001-4	Música
5	Paulo Nigro	88.545.398	Música
6	Virgínia Villanova	8.222.086-4	Música
7	Matheus Ciotti	56.724.031-9	Música
8	Gian Del Bianco	49.213.685-3	Música
9	Deusdedtes Rebouças da Palma Neto	33.080.338-4	Música
10	Leandro Aparecido Rossi	49.053.337-1	Música
11	João Antonio Garcia	21.279.749-9	Música
12	Paulo Ricardo Coutinho	45.171.883-5	Música
13	Daniel Moscardo da Silva	30.523.647-7	Música
14	Alexandra Fonseca Novaes	24.347.456-8	Artes Visuais - Pintura
15	Mário Ferrari	91.468.735	Artes Visuais - Pintura
16	Rafael Peloso	44.846.583-8	Áudio Visual
17	Bruno Rogerio Ravagnolli	32.271.813-2	Fotografia/ Áudio Visual
18	Walmir Furlaneto	57.786.331	Literatura

Grupos, Bandas, Coletivos, Empresas ou Instituições Culturais:

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	RG DO RESPONSÁVEL	NOME DO GRUPO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CNPJ
01	Wilson Ferencile Lima	48.816.944-6	WILL	Música	17802140/0001-36
02	Daniel de Moraes	32.691.174-1	Quinteto de Metais Emphasis	Música	27.208.540/0001-11
03	Sociedade Recreativa Nosso Clube	13.704.487-2	Nosso Clube	Eventos culturais em Geral	47586052/0001-55
04	Corporação Musical Carlos Gomes de Bocaina	311.907.518-36	Banda Carlos Gomes	Música	40.509.660/0001-17

Bocaina, 27 de Setembro de 2021.

Mariana Carreiro da Silva
Diretora do Departamento Municipal de Cultura

Marco Antonio Giro
PrefeitoMunicipal